

## ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (26/02/2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco às 09hs00min, presentes, Marcio Roberto Correia da Silva, Marcos Phylipe Regis Silva e Maria Elizarete Santos de Macedo Regis Presidente e membros nomeados pela Portaria de nº 02/2018 e deram por iniciada a sessão pública para proceder ao julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, cujo objeto é contratação de empresa para conclusão dos serviços de modernização do Estádio Municipal Fernando Calado de Lima, nesta cidade de Terezinha/PE. Aberta a presente reunião constatou-se a presença de um portador trazendo os envelopes da empresa: **GSN ENGENHARIA LTDA – EPP**, cadastrada no CNPJ: 14.521.443/0001-32, estabelecida a Rua Coronel Antonio Souto, 241 sala A, São José Garanhuns/PE, a empresa: **CPM CONSTRUTORA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60, estabelecida a Rua Dionisio Tito de Barros, 50 Jupi/PE também enviou os envelopes através de um portador que não aguardou o julgamento. A CPL deu uma tolerância de 15 minutos, e não chegando mais nenhuma empresa para concorrer no julgamento, resolveu abrir os envelopes de HABILITAÇÃO das duas empresas que enviaram documentação. Ao fazer a análise dos documentos apresentados a Comissão Verificou que a empresa: **GSN ENGENHARIA LTDA – EPP** descumpriu com as normas do edital nos itens: 9.2.9 e 9.2.11, ficando desta forma INABILITADA para o certame, enquanto que a empresa: **CPM CONSTRUTORA** apresentou toda documentação exigida nesta Tomada de Preços, estando assim HABILITADA. O Presidente da CPL anunciou que daria andamento ao julgamento e fez a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, da empresa habilitada, constando que esta apresentou proposta condizente com as normas editalícias no valor global de R\$ 256.611,56 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Declarada vencedora a empresa **CPM CONSTRUTORA**. Nada mais havendo a ser decidido deu por encerrada a sessão e mandou que eu Marcos Phylipe Regis Silva, fizesse a presente ata que vai ao final assinada por mim, pelo presidente, pelos membros da Comissão. Terezinha, 26 de






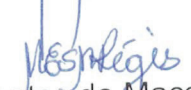
**Prefeitura Municipal de Terezinha**  
CNPJ 11.286.366/0001-95



fevereiro de 2018, eu Marcos Phylipe Regis Silva - Secretario, digitei e assino  
Sessão encerrada as 11:02 hs.

  
Marcio Roberto Correia da Silva  
Presidente

  
Marcos Phylipe Regis Silva  
Membro

  
Maria Elizarete Santos de Macedo Regis  
Membro

